



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



Publicado no site da Prefeitura
Municipal
24/10/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 412/2023.

“Dispõe sobre Licença Prêmio e dá outras providências”.

A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 73 da Lei Municipal nº180/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio ao servidor **EDSON PEREIRA DO PRADO**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE TRANSITO**, por 03 (três) meses, compreendidos entre **25/10/2023 à 22/01/2024**, referentes ao período aquisitivo de **23/02/2015 a 23/02/2020**, conforme Processo nº **24505/2023**.

Art.2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.*

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Outubro de 2023.

JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR

Diretora – Geral de Gestão de Pessoas

Decreto nº 2680/2022